



COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda realizamos a publicação no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que **Não houve manifestação quanto a outras ofertas**, de menor Preço;

Considerando a análise da documentação da empresa que ofereceu o menor preço;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de Homologação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

Contratado: J. Variani & Cia Ltda-ME

CNPJ: 90.738.238/0001-01-Maximiliano de Almeida-Rs

Valor: Total de R\$-35.805,51, sendo, R\$-34.255,51 de Peças e R\$-1.550,00 de Serviços.

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Machadinho/RS, 08 de outubro de 2024

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A secretaria Municipal da Obras, realizou pesquisa com três empresas que disponibiliza serviços do Objeto pretendido e que somente as Empresas as Empresas pesquisadas ofereceram propostas, sendo escolhida a de menor preço Global. Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

Contratado: J. Variani & Cia Ltda-ME

CNPJ: 90.738.238/0001-01-Maximiliano de Almeida-Rs

Valor: Total de R\$-35.805,51, sendo, R\$-34.255,51 de Peças e R\$-1.550,00 de Serviços.

IUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço para contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamento formalizado com a administração pública e juntado a esse processo e seguindo o Laudo Técnico de Engenharia Mecânica que nos norteou, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis. Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Machadinho/RS, 09 de outubro de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
PROCESSO Nº 45/2024

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 20/2024

1.1. OBJETO: Aquisição de componentes mecânicos e serviços visando a recuperação do Conjunto de Diferencial do Caminhão Basculante MB Modelo L 1618 ano/modelo 1991/1991-Placas IGE 8741, conforme Termo de Referência e Proposta de menor Preço.

c) EMBASAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 75 II

d) EMPRESA: J. Variani & Cia Ltda-ME- Rua Salgado Filho, sn - Centro-Max. de Almeida-Rs.

d) CNPJ: 90.738.238/0001-01

g) VALOR TOTAL: R\$ -35.805,51(trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

h) AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Machadinho/RS, 09 de outubro de 2024

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal